NÚMERO

FOLHA

DECRETO LEGISLATIVO nº 444, de 10/08/2005

HOMOLOGA CONVÊNIO nº 011/2005,
COM A DELEGACIA DE POLÍCIA

O Vereador Beto Faria, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica Homologado o Termo de Convênio nº 011/2005, firmado com a Delegacia Regional de Polícia, com a finalidade de realizar apoio técnico mediante a cessão de (02) dois servidores.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 10 de agosto de 2005.

Vereador Beto Faria
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 10/08/2005.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo